

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

313/2017

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indicao Prefeito **Municipal**as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que seja oferecido Pães e Manteiga para o café da manhã dos Guardas Municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Essa reivindicação merece uma grande atenção do Executivo Municipal, uma vez que é no período da 06:00 horas da manhã que os Guardas Municipais fazem a troca do turno e esse reforço alimentar é de grande valia tanto para quem está saindo do trabalho como para quem está chegando ao trabalho.

Vale ressaltar que até pouco tempo atrás os guardas recebiam esses pães de cortesia de uma Padaria local, no entanto essa oferta não está mais sendo realizada.

Certos de contarmos com Vossa preciosa colaboração, desde já agradecemos em nome dos Professores de nossa Rede Municipal.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Outubro de 2017.

Assinatura
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2017

PROT. Nº 597

Assinatura
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com